

III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET

30 de setembro a 03 de outubro de 2025

TEMA GERAL DO EVENTO: GOVERNANÇA, REGULAÇÃO E O FUTURO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

EDITAL Nº 01/2025 - SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O **III Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet**, será realizado entre os **dias 30 de setembro a 03 de outubro de 2025**, na cidade de **Franca**, Interior do Estado de São Paulo, na **Faculdade de Direito de Franca (FDF)**. O evento surgiu da necessidade de integrar e divulgar pesquisas que envolvem Direito, Tecnologia, Internet e a análise de políticas públicas nessas áreas, promovendo o intercâmbio entre programas de mestrado e doutorado, o diálogo com a graduação e a interlocução com a iniciativa privada, o setor público e o terceiro setor.

Realizado em formato híbrido, o congresso conta com atividades presenciais e realização de debates em grupos de trabalho no formato híbrido, ampliando a participação da comunidade acadêmica e profissional. Sua programação inclui painéis, grupos de apresentação de trabalhos (GTs), palestras, cursos e apresentações culturais. Essas atividades possuem o compromisso em garantir a troca de conhecimento entre pesquisadores, estudantes e especialistas nacionais e internacionais direcionados a temas específicos do evento, quais sejam, políticas públicas direcionadas à promoção de inovação e regulação das novas tecnologias. A aplicação dessas soluções tecnológicas ensejou vários desafios éticos em setores na sociedade dos quais precisam ser investigados, sendo eles questões de gênero, *accountability*, transparência e eficiência. Além dessas esferas, o evento irá contribuir no fomento de diálogo no que se refere ao emprego destas ferramentas, que intensificou riscos relacionados à integridade informacional, segurança de dados e informações.

O Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet teve sua **primeira edição** realizada entre os dias 12 e 15 de setembro de 2023, na Faculdade de Direito de Franca (FDF), na cidade de Franca, São Paulo.



A **segunda edição** do evento ocorreu entre os dias 27 e 30 de agosto de 2024, também na Faculdade de Direito de Franca (FDF), e consolidou o congresso como um dos principais fóruns acadêmicos do país sobre Direito, Tecnologia e Políticas Públicas. A abrangência do evento materializou-se com o quadro de palestrantes estrategicamente diversificado. Houve a participação de treze palestrantes internacionais, representando países como Argentina, Canadá, Chile, Colômbia, Espanha, Inglaterra, Itália, Peru, Portugal e República Democrática do Congo, e cinquenta e seis palestrantes nacionais das cinco grandes regiões do Brasil. O evento contou com o apoio da CAPES, do NIC.br CGI.br e do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, além da parceria com Faculdades Londrina, Escola Superior Dom Helder Câmara, UFG, Mestrado Profissional em Direito da UFSC, PPGD da UFERSA, PPGPJDH da UFT em parceria com a Esmat, Mestrado Profissional da Universidade Católica de Pernambuco e CONPEDI. A dinâmica entre as instituições possibilitou produtos significativos para as ciências jurídicas e a sociedade em geral. Isso justifica-se pelo número expressivo de trabalhos submetidos, totalizando 322, dos quais 270 foram aprovados para apresentação, distribuídos da seguinte forma: 7% da região Norte, 5% do Nordeste, 1% do Centro-Oeste, 5% do Sul e 81% do Sudeste.

Além disso, a **Faculdade de Direito de Franca** teve seu projeto de mestrado aprovado no CTC da CAPES, na reunião de dezembro de 2023, um Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas, Desenvolvimento e Efetividade do Direito, contendo duas linhas de pesquisa:

- 1 – Direito, Inovação e Desenvolvimento;
- 2 – Efetividade do Direito e Políticas Públicas.

Tanto o eixo central do mestrado proposto, quanto às linhas de pesquisa se comunicam com o projeto do evento.

Programas de Pós-Graduação em Direito de outras instituições participam da elaboração e construção do evento, atrelados a cada qual em seus eixos temáticos bem como em suas linhas de pesquisa.

O **Mestrado Profissional das Faculdades Londrinhas** em “Direito, Sociedade e Tecnologias”, tem em suas linhas de pesquisa especial preocupação com o acesso efetivo de todas as pessoas ao exercício dos direitos fundamentais sociais, tais como o acesso à educação, à informação, ao trabalho e à participação política, bem como usufruir de políticas públicas, buscando agregar o estudo de temas oportunos para melhor desenvoltura da empresa no contexto de dificuldades



em superar o déficit de conhecimento e eficiência dos profissionais do Direito e empresários.

O Programa de Pós-graduação em Direito da Escola Superior Dom Helder Câmara, que trabalha com as temáticas relacionadas a área de concentração “Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável”, contém duas linhas de pesquisa: “Democracia, Direitos Humanos e Sustentabilidade” e “Políticas Públicas, Globalização e Desenvolvimento Sustentável”, em que serão tratados temas relacionados ao desenvolvimento tecnológico e os impactos socioambientais, bem como as políticas públicas necessárias para essa dinâmica.

O Mestrado Profissional em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tem como uma de suas linhas de pesquisa o “Processo Legislativo, Controle, Inovação e Novas Tecnologias” com a finalidade de contemplar o avanço tecnológico e o apelo da sociedade por inovações que sigam os princípios da transparência, acesso à informação, integridade, entre outros, desafiam a área jurídica a se reinventar e mostrar que está apta às novas demandas da sociedade do conhecimento, e mais que isso, do compartilhamento do conhecimento e da visão sistêmica. As pesquisas estão voltadas para a análise e soluções que garantam a democratização e transparência de órgãos públicos. A pesquisa, atuando na formação dos quadros do Estado, se propõe a qualificar profissionalmente os agentes estatais do Direito e áreas afins, de forma a ajudar na solução dos problemas hoje existentes no âmbito do sistema de justiça.

O Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás (UFG), tem como eixo central do programa a correlação dos valores insculpidos na Constituição Federal como vetores das políticas públicas, Compreende-se que no modelo do Estado Constitucional de Direito, democrático e pós-social, o foco legitimador de qualquer atuação da Administração Pública é a persecução da proteção e da promoção de Direitos Fundamentais, por meio de Políticas Públicas, cuja regulação e organização sejam capazes de articular objetivos constitucionais a instrumentos, metas e desafios diversos, de forma sinérgica e complementar, num contexto contemporâneo de hipercomplexidade. Tal dimensão auxilia no escopo do projeto a articulação dos valores discutidos no programa na formulação de políticas públicas capazes de regular o setor da tecnologia e nortear os marcos regulatórios da era digital.

O Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com área de concentração organizada em Direito, Democracia e conflitos socioeconômicos, não se concentra exclusivamente na visão jurídica sobre as relações entre Direito e Democracia, mas também nas interações promovidas no âmbito da economia, ciência política, sociologia,



antropologia e administração que dialoguem diretamente com os conflitos socioeconômicos que margeiam os desafios de promoção ao desenvolvimento sustentável. A área de concentração contempla duas linhas de pesquisa que objetivam sustentar as investigações a serem desenvolvidas no âmbito do programa: i) Constituição, Desenvolvimento e as transformações na ordem econômica e social e ii) Estado, conflito e direitos fundamentais. As linhas estão em consonância com a ideia de desenvolvimento que deve atender aos princípios ético-político-jurídicos do Estado Democrático de Direito.

O **Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH)** é um curso de pós-graduação *stricto sensu* realizado pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) em parceria com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat). O seu mestrado profissional possui como área de concentração a Efetividade da Jurisdição e Direitos Humanos. Possui duas linhas de pesquisa: 1 - Efetividade das decisões judiciais e Direitos Humanos – destina-se a pesquisas que exploram a inter-relação entre efetividade das decisões judiciais e Direitos Humanos, buscando explorar as formas de aperfeiçoamento da efetividade das decisões judiciais à luz da teoria contemporânea dos Direitos Humanos. 2: Instrumentos da jurisdição, acesso à Justiça e Direitos Humanos – esta linha de pesquisa pretende ancorar seus estudos e pesquisas sobre a ampla questão da jurisdição, tendo em vista a necessidade de desenvolver mecanismos teóricos para aprofundá-la e aperfeiçoá-la dentro de uma gramática de direitos fundamentais coletivos, difusos e transindividuais.

Por sua vez, o **Programa de Pós-graduação em Direito e Inovação (PPGDI) da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)** trabalha com a construção de soluções jurídicas inovadoras, nas dimensões social e tecnológica, nos âmbitos público e privado, e sua finalidade é impactar as formas de atendimento à sociedade, ampliando o acesso à justiça e melhorando a efetividade dos serviços prestados, seja por meio da inovação social de procedimentos, práticas e técnicas de solução de problemas, seja por meio da inovação tecnológica, buscando construir novas racionalidades nas relações e meios de solução de problemas.

Assim, o **Terceiro Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet da Faculdade de Direito de Franca**, contribuirá para a aproximação entre os diferentes cursos de mestrado e de doutorado em Direito, políticas públicas, tecnologia e internet, bem como para a transferência de experiências entre pesquisadores e centros de pesquisa jurídica com ênfase ao tema central, além da iniciativa privada, estado e terceiro setor.



Além disso, o terceiro Congresso Internacional contará com o apoio do **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)**, do **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)** e do **Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF)**, que contribuirão com a realização do **Hackathon** (o qual será divulgado edital específico), oferecerão suporte técnico-científico nas discussões sobre inteligência artificial, integridade informacional, proteção de dados e transparência digital.

Ainda quanto aos colaboradores, a terceira edição terá como apoiador o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Com a aprovação do evento na Chamada nº39/2024 (Auxílio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação - ARC), o respectivo órgão disponibilizará recursos para realização das atividades propostas e promoção da pesquisa nas ciências jurídicas.

O evento tem como **propósito divulgar e promover atividades de pesquisa e de ensino, colaborando para a integração da pós-graduação com a sociedade, visando o desenvolvimento e a qualificação do ensino e da pesquisa jurídica**, bem como sua função institucional e seu papel social. A realização do congresso resultará na união de forças de professores, alunos, pesquisadores e profissionais de áreas voltadas às tecnologias e internet e que acreditam no ideal, no movimento e nos resultados efetivos do debate e na sua importância para a sociedade.

Entre os palestrantes e coordenadores de mesas de trabalhos, destacam-se os mais importantes especialistas, professores, pesquisadores, estudantes universitários da pós-graduação e coordenadores de programas de pós-graduação no cenário nacional e internacional. Destaca-se que este grupo é protagonista no campo do Direito e tecnologia, tornando possível discussões voltadas à temática central e à formação científica de produtos decorrentes do evento.

O Congresso conta com a participação de brilhantes professores já consagrados pela sua obra e vida acadêmica, e jovens cientistas que estão iniciando sua caminhada pelo estudo da disciplina, e que passaram a ter no Congresso um veículo para divulgar, com qualidade científica, suas ideias, projetos, dissertações e teses, por meio das publicações que resultarão do evento e das conferências que serão ministradas.

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

Andrea Alarcon Peña - Universidad Militar Nueva Granada - UMNG



Caio Augusto Souza Lara – Escola Superior Dom Helder Câmara
Lislene Ledier Aylon - Faculdade De Direito De Franca - FDF
Marines Santana Justo Smith – Centro Universitário Municipal de Franca –
Uni-FACEF
Samyra Haydee Dal Farra Napolini Sanches - Conselho Nacional de
Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI
Saulo De Oliveira Pinto Coelho - Universidade Federal De Goiás – UFG
Sérgio Nojiri – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - USP
Tainá Aguiar Junquilha - Instituto Brasileiro De Ensino, Desenvolvimento E
Pesquisa - IDP
Tais Ramos - Universidade Presbiteriana Mackenzie - UPM
Valter Moura do Carmo - Escola Superior da Magistratura Tocantinense -
ESMAT
Yuri Nathan da Costa Lannes - Faculdade de Direito de Franca - FDF
Zulmar Antonio Fachin - Faculdades Londrina

1.2 SECRETARIA EXECUTIVA

Valter Moura Do Carmo - Escola Superior da Magistratura Tocantinense –
ESMAT
Yuri Nathan da Costa Lannes - Faculdade de Direito de Franca - FDF

1.3 CONSELHO CIENTÍFICO

Alberto Antonio Morales Sanchez - Universidad Nacional Autónoma De México	Jessica Amanda Fachin - Faculdades Londrina
Alcian Pereira de Souza - Universidade do Estado do Amazonas – UEA	Jeronimo Siqueira Tybusch - Universidade Federal De Santa Maria
Alexandre Kehrig Veronese Aguiar - Universidade De Brasília	Liton Lanes Pilau Sobrinho - Universidade Do Vale Do Itajaí
Alisson José Maia Melo - Centro Universitário 7 De Setembro	Núria Belloso Martin - Universidad De Burgo
Angeles Rodenas Calatayud - Universidad De La Rioja	Rubén Miranda Gonçalves - Universidad De Las Palmas De Gran Canaria
Cildo Giolo Júnior - Faculdade De Direito De Franca	Samyra Haydee Dal Farra Napolini Sanches - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito
Heloisa Helena De Almeida Portugal - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Câmpus de Três Lagoas – UFMS	Silzia Alves Carvalho - Universidade Federal De Goiás
	Viviane Coêlho De Sellos Knoerr - Centro Universitário Curitiba



1.4 EQUIPE EXECUTIVA DE APOIO

Beatriz Anceschi dos Santos – Graduanda na Faculdade de Direito de Franca - FDF
Bruna Talpo - Graduanda na Faculdade de Direito de Franca – FDF
Eduarda Lopes Bolela - Graduanda na Faculdade de Direito de Franca - FDF
Guilherme Cadorim - Mestrando na Faculdade de Direito de Franca - FDF
Júlia Mesquita Ferreira – Mestranda na Faculdade de Direito de Franca - FDF
Laís Faleiros Furuya – Mestranda na Faculdade de Direito de Franca - FDF
Luan Berci – Mestrando na Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
- UNESP

1.5 ENTIDADES APOIADORAS

São entidades apoiadoras do III Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet da Faculdade de Direito de Franca:

- Faculdade de Direito de Franca - FDF
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq
- Escola Superior Dom Helder Câmara
- Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI
- Faculdades Londrina
- Mestrado Profissional em Direito da UFSC
- Universidade Federal de Goiás - UFG
- Universidade Presbiteriana Mackenzie - UPM
- Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA – Programa de Pós-graduação em Direito – Laboratório de Métodos Quantitativos em Direito
- Universidade Federal do Tocantins - UFT
- Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP
- Universidade de São Paulo - USP-RP
- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM
- Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF.



Em sua terceira edição, o III Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet da Faculdade de Direito de Franca traz como destaque a realização de um **hackathon**, em parceria com:

- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)
- Uni-FACEF – Centro Universitário Municipal de Franca
- Escritório Regional do SEBRAE de Franca
- Associação do Comércio e Indústria de Franca (ACIF).

1.6 PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÕES REFERENTES AO CONGRESSO

1.6.1 A programação prévia e as demais comunicações oficiais referentes ao Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet serão disponibilizadas nas redes sociais da Faculdade de Direito de Franca na sua página oficial (www.direitofranca.br) e Instagram (@fdfdireitofranca), bem como no Instagram do Grupo de Pesquisa de Direito, Políticas Públicas e Tecnologia – GPPT (@gppt_fdf) e no portal do CONPEDI (www.conpedi.org), sendo de responsabilidade dos participantes acompanharem as postagens respectivas.

1.7 PÚBLICO-ALVO DO EVENTO

1.7.1 O público-alvo do Congresso Internacional de Direito, Políticas Públicas, Tecnologia e Internet é formado pela sociedade em geral, graduandos, graduados, pós-graduandos (lato e stricto sensu), professores e profissionais dos cursos de Direito, Ciência da Informação, Ciência da Computação, Psicologia, Ciências Sociais e demais profissionais das áreas jurídicas e tecnológicas.

1.8 DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

1.8.1 O evento será realizado nos **dias 30 de setembro a 03 de outubro de 2025**, em formato presencial, da seguinte maneira:

- a) Palestras de abertura e encerramento do evento;
- b) Painéis temáticos realizados presencialmente;
- c) Oficinas temáticas visando a formação de profissionais das áreas interessadas na discussão a respeito de políticas públicas, tecnologia e internet;
- d) Grupos de Trabalho, para apresentação dos resumos expandidos (modelo híbrido - presencial e online).



1.9 CARGA HORÁRIA

1.9.1 A carga horária que constará na certificação geral do evento é de 36 horas.

2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos. Os trabalhos deverão ser produzidos com o compromisso à qualidade científica, especialmente no campo das ciências jurídicas.

2.2 O resumo expandido deverá possibilitar investigações mais profundas e diálogos científicos voltados ao tema do evento: Direito, Tecnologia, Internet e Políticas Públicas. Sua estrutura deve apresentar pesquisas concluídas ou em andamento, devendo necessariamente estar imbricado à temática do Grupo de Trabalho (GT) escolhido.

2.3 Havendo um número excessivo para um único GT, o critério de seleção será a qualidade metodológica, o comprometimento com a pesquisa científica e aderência ao tema do respectivo grupo.

2.4 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir **no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) laudas** em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “*Times New Roman*”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.



2.2.3 As citações (NBR 10520:2023) e as referências (NBR 6023:2018 Versão Corrigida 2:2020) devem obedecer às regras da ABNT ou às regras de redação de trabalhos acadêmicos do país de origem dos autores, em caso de elaboração do resumo em língua inglesa.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520:2023), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022:2018).

2.2.5 Conforme a NBR 6024:2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.



2.5 Os resumos expandidos que não atenderem aos critérios estabelecidos neste edital poderão ser recusados pela comissão científica.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo **03 (três) autores**.

3.2 Serão aceitos resumos expandidos de graduandos, graduados, pós-graduandos, pós-graduados, mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores, vinculados exclusivamente na área do conhecimento conexa com o tema do evento e os Grupos de Trabalho.

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do(a) outro(a) autor(a), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.4 Após a submissão dos resumos expandidos, não serão aceitas inclusões de autores e alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de **25 de abril de 2025 a 04 de julho de 2025**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 Cada autor poderá submeter **no máximo 02 (dois) resumos expandidos** para apresentação no evento, desde que inscritos em Grupos de Trabalho de dias distintos, de acordo com o Anexo II.

4.2.1 Caso o autor submeta dois ou mais resumos expandidos para Grupos de Trabalho do mesmo dia, todos serão excluídos.



4.3 Para submissão de resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, **não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI.**

4.4 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área restrita, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.5 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, dar-se-á em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.5.1 **PRIMEIRA ETAPA** - Preenchimento de todos os dados de identificação do resumo expandido:

4.5.1.1 Escolha do Grupo de Trabalho, de acordo com o Anexo II;

4.5.1.2 Título da pesquisa em língua portuguesa ou inglesa;

4.5.1.3 Resumo em língua portuguesa ou inglesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.5.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.5.1.5 Título da pesquisa em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);

4.5.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.5.1.7 Inclusão de no mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.5.2 **SEGUNDA ETAPA** - Informe dos Autores:

4.5.2.1 Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa;



4.5.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Verificar se o segundo e/ou terceiro autor foi devidamente informado, sendo necessária a confirmação de sua participação no trabalho.

4.5.2.3 O informe da qualificação dos(as) autores(as) não é obrigatório. Os(as) autores(as) que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. É vedado informar neste campo o nome dos(as) autores(as). Por este motivo, deve-se proceder conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do(a) autor(a), sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.5.2.4 Para que o nome do(a) autor(a) indicado conste no resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, **este(a) deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor(a).**



4.5.3 **TERCEIRA ETAPA** - Envio do arquivo em formato PDF.



4.5.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.5.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter em nenhuma hipótese:

- a) Nome dos(as) autores(as) – os nomes dos(as) autores(as) poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.6 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.7 Cada trabalho deverá ser inscrito uma única vez, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho, situação em que o mesmo será desconsiderado.

4.8 Os resumos que não seguirem os critérios estabelecidos, bem como aqueles que contiverem elementos de identificação, título, sumário, resumo, palavras-chave ou numeração de páginas, terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores(as) indicados(as) pela instituição executora. Os docentes serão indicados pelas suas respectivas instituições, sendo elas, FDF, PPGs das Faculdades Londrinhas, UFG, Dom Helder, UFERSA, UFT, ESMAT, UNICAP, USP-RP, ENFAM e Uni-FACEF. Será exigido para a avaliação e coordenação do Grupo de Trabalho o título de Doutor(a), perfil de pesquisador atinente à área do referido GT e o caráter de investigador no campo das ciências jurídicas.

5.2 No Sistema Publica Direito, as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois(duas) professores(as) exigido o título de Doutor(a), concordância entre a sua área de atuação com o GT designado e o perfil de pesquisador do campo de ciências jurídicas, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais da entidade promotora do evento até o dia **15 de agosto de 2025**.

5.3.1 O dia e a ordem em que serão apresentados será publicada no site do evento até o dia **16/09/2025**.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores resumos expandidos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada Grupo de Trabalho.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada Grupo de Trabalho também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisaram os trabalhos com base nos itens abaixo:



- 5.6.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.6.2 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.3 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa, tratando-se de resumo expandido?
- 5.6.4 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico, diante do viés do resumo expandido?
- 5.6.5 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.6 A pesquisa possui ligação ao tema central do evento com o compromisso científico em promover resultados efetivos para o campo das ciências jurídicas, incluindo, Direito, Internet, Tecnologia e Políticas Públicas?
- 5.6.7 O estudo realizado através do resumo expandido apresenta uma materialidade dos produtos sociais e/ou jurídicos relevantes para a comunidade em geral?
- 5.6.8 O resumo expandido possui a forma exigida das regras da ABNT?

5.7 Se determinados grupos de trabalhos contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações do GT com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

5.9 Caberá aos/às autores/as a responsabilidade de consultar no sítio do Congresso o resultado dos resumos aprovados, bem como, em qual dos dias e salas deverão realizar suas apresentações.



6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos respectivos Grupos de Trabalho (GTs), sendo responsabilidade do participante selecionar corretamente o GT no momento da submissão.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs.

6.1.2 Após escolhido o Grupo de Trabalho no momento de submissão, **não será permitida a troca eventual de GT.**

6.2 As apresentações de trabalhos ocorrerão nos dias 02 e 03 de outubro de 2025, às 14h00 (horário de Brasília), de forma presencial.

6.2.1 **Apenas os Gts 6 e 11 irão ocorrer de forma online**, o link de acesso para as salas virtuais será disponibilizado no site da Faculdade de Direito de Franca (www.direitofranca.br) no dia 01/10/2025.

6.2.2 Cabem aos(às) autores(as) dos resumos a responsabilidade pela presença durante o tempo de funcionamento do Grupo de Trabalho. Logo, será de inteira responsabilidade dos/as participantes a manutenção estável de sua conexão de internet.

6.2.3 Sugerimos que todos os/as autores/as que forem participar da apresentação iniciem o acesso ao sistema pelo menos 15 minutos antes do início das atividades, como forma de garantir a familiaridade à plataforma e mitigar eventuais atrasos.

6.3 A inscrição definitiva no evento em plataforma eletrônica, que será oportunamente divulgada nas redes sociais da instituição promotora e por e-mail aos pesquisadores que enviarem resumos pela plataforma do CONPEDI, no e-mail cadastrado neste portal, e **o pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento são obrigatórios, inclusive para os coautores dos trabalhos, sob pena de não publicação dos resumos.**

6.4 Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o trabalho e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, de acordo com as orientações prestadas pelos coordenadores do GT no dia da apresentação, que podem, de acordo com a necessidade e para dar maior dinamismo às atividades, conferir tempo menor de apresentação.

6.5 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.5.1 A ausência do responsável pela apresentação ao qual tenha sido designado importa na inabilitação do trabalho para fins de certificação e publicação.

6.6 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos(as) coordenadores(as). Caberá aos(às) autores(as) se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.7 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos(às) Coordenadores(as) de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão disponibilizados eletronicamente na plataforma do CONPEDI.

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados como capítulos de livro no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o fim do mês de janeiro de 2026.



7.3 Os(as) autores(as), ao submeterem seus resumos expandidos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos(às) respectivos(as) autores(as) e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT’s ou em outras publicações, a seu critério.

7.4 Somente o(a) autor(a) que apresentou o seu resumo expandido no seu respectivo GT terá sua **declaração de apresentação**.

7.5 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos(as) autores(as).

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 36 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% nas atividades, podendo haver mecanismos digitais (e virtuais) de controle de frequência, a critério da organização.

7.7 Para efeito de contagem percentual de frequência, será considerado todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 Para a apresentação dos resumos aprovados, o pagamento da taxa de inscrição é obrigatório, **de acordo com as instruções de pagamento que serão enviadas pelo e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI, antes da realização do evento**.



8.1.1 Sem a comprovação do pagamento da inscrição para apresentação no GT, o(a) autor(a)/participante não será autorizado a apresentar e nem seu nome constará na lista de autores(as) autorizados(as) a apresentar.

8.2 A entidade organizadora não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.3 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.4 Valor da inscrição (Anexo III):

- R\$ 60,00 (sessenta reais): Apresentadores de resumo expandido - **que apresentarão resumos expandidos no evento – COM DESCONTO - até dia 30 de agosto de 2025;**
- R\$ 80,00 (oitenta reais): Apresentadores de resumo expandido - **que apresentarão resumos expandidos no evento – SEM DESCONTO até dia 12 de setembro de 2025;**

- **Alunos da Faculdade de Direito de Franca (FDF)** que forem apresentar resumo expandido poderão realizar sua inscrição com **ISENÇÃO TOTAL DA TAXA exclusivamente no dia 17 de setembro de 2025.**

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação.

9.1.1 Neste caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

9.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.

9.3 Quaisquer dúvidas relacionadas ao evento deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail institucional do congresso: **congressointernacional@direitofranca.br**, por meio do qual a comissão organizadora prestará os devidos esclarecimentos.

9.4 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.



Franca/SP, 25 de Abril de 2025.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor da Faculdade de Direito de Franca

Profª. Drª. Lislene Ledier Aylon
Vice-Diretora da Faculdade de Direito de Franca

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes
Coordenador de Pesquisa – Faculdade de Direito de Franca

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO



Grupo de Pesquisa
de Direito Políticas
Públicas e Tecnologia
Faculdade de Direito de Franca



PPGD/UFERSA
MESTRADO ACADÊMICO



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



ANEXO I

CRONOGRAMA - III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET

Atividades	Datas
Período de submissão dos resumos expandidos	25 de abril de 2025 até 04 de julho de 2025 , precisamente até às 23h59
Divulgação do resultado dos resumos expandidos aprovados	Até 15 de agosto de 2025
Realização dos painéis temáticos do evento	30 de setembro de 2025 até 03 de outubro de 2025
Período de apresentação dos resumos expandidos nos respectivos Grupos de Trabalho	02 e 03 de outubro de 2025



ANEXO II

GRUPOS DE TRABALHO – 02 e 03 de outubro de 2025

Dia 02 de outubro – 14:00h

GT 1 PRESENCIAL – ACESSO À JUSTIÇA, INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E TECNOLOGIAS DO PROCESSO JUDICIAL
Subtemas: Acesso tecnológico à justiça; Acesso formal, material e acesso pela via dos Direitos; Ondas contemporâneas de acesso à justiça; Inteligência artificial no Poder Judiciário brasileiro; Conselho Nacional de Justiça e regulação da inteligência artificial; Inovação e processo judicial eletrônico; Decisão judicial por computador; Machine learning; Jurimetria e juscibernética; Futuro do Direito.
GT 2 PRESENCIAL – POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA
Subtemas: Direitos fundamentais e tecnologia; Violações de direito e pandemia; Gênero e diversidade em ambiente digital; Vieses, algoritmos e discriminação; A atuação dos tribunais internacionais e a tecnologia; Direito, educação e tecnologias do conhecimento; Liberdade de expressão, fake news, discurso de ódio e direito ao esquecimento; Tecnologias ligadas aos direitos das crianças, dos adolescentes, dos idosos e acessibilidade; Panoptismo tecnológico.
GT 3 PRESENCIAL – TECNOLOGIAS DISRUPTIVAS, DIREITO E PROTEÇÃO DE DADOS
Subtemas: Regulação jurídica das startups, <i>lawtechs</i> e <i>legaltechs</i> ; Tributação da tecnologia; Propriedade intelectual e as criações tecnológicas; Tecnologias da quarta revolução industrial e os impactos jurídicos; O paradigma da realidade aumentada; Visual law; Smart contracts; <i>Crowdfunding</i> ; <i>Blockchain</i> , <i>smart contracts</i> , criptomoedas e o Direito; Economia do conhecimento e o uso de dados; Big data, vigilância e monitoramento; Fundamentos e princípios da proteção de dados pessoais; Tratamento de dados pessoais e de dados sensíveis; Remoção de conteúdos e o direito ao esquecimento.
GT 4 PRESENCIAL – RELAÇÕES DE TRABALHO E TECNOLOGIA
Subtemas: As transformações tecnológicas das relações de trabalho; Proteção contra a automação; Indústria 4.0; Trabalho gerido por aplicativo e subordinação algorítmica; Uberização; Reforma trabalhista e tecnologia; Teletrabalho, pandemia e <i>home office</i> ; Pejotização; Contratações no ambiente digital; Dilemas do BYOD; <i>DataEconomy</i> , <i>Crowdsourcing</i> e novas profissões e modo de organização do trabalho; Cooperativismo de plataforma e organização coletiva de trabalhadores em rede; Os tribunais do trabalho e a tecnologia; Direito Internacional do Trabalho em perspectiva tecnológica.
GT 5 PRESENCIAL - DIVERSIDADE, INTERSECCIONALIDADE E POLÍTICAS DE INCLUSÃO NA ERA DIGITAL



Subtemas: Gênero, raça e classe nas estruturas do sistema de justiça; Interseccionalidade como ferramenta crítica na teoria e prática jurídica; Acesso à justiça; Racismo institucional e desafios no enfrentamento jurídico; Ações afirmativas e inclusão no ensino jurídico; Capacitismo e os direitos das pessoas com deficiência; Direito antidiscriminatório e políticas públicas inclusivas; Desigualdades estruturais; Direitos das pessoas trans e não binárias no sistema jurídico; Descolonização do Direito e epistemologias periféricas; Violência institucional contra mulheres, população negra e LGBTQIAPN+; Interseccionalidade e proteção jurídica.

GT 6 ONLINE (APENAS ESSE NO DIA 02 DE OUTUBRO) – DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET I

Grupo de trabalho com os temas relacionados ao evento que acontecerá de maneira on-line no dia 02 de outubro, às 14h.

Apenas esse GT irá possibilitar apresentações online no dia 02/10/2025.

Dia 03 de outubro de 2025 – 14:00h

GT 7 PRESENCIAL – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E A AGENDA 2030 NA ERA TECNOLOGIA

Subtemas: Contratação de tecnologias pela administração pública; Tecnologias do Direito Ambiental e Socioambientalismo; O Direito e os desastres ambientais; Negócios sustentáveis; Agenda 2030; Cidade sustentável; Democracia e desenvolvimento; Governo algorítmico; *Smart cities*; Impactos das biotecnologias e das nanotecnologias no meio ambiente e o Direito.

GT 8 PRESENCIAL – FORMAS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DIREITO PREVENTIVO

Subtemas: Métodos consensuais de solução de conflitos no ambiente digital; Arbitragem nacional, internacional e a tecnologia; ODR – Online dispute resolutions; Tecnologias em mediação de conflitos; Virtualidades e práticas restaurativas; Conciliação judicial e suportes tecnológicos; Mediação online; Comunicação não violenta e o Direito; Visual law; Contratos eletrônicos, experiência do usuário e o Direito; Novas práticas preventivas; Mitigação de litígios e a tecnologia.

GT 9 PRESENCIAL – DIREITO PENAL E CIBERCRIMES

Subtemas: Tecnologias da investigação criminal; Fraudes virtuais; Jurisdição penal e crimes eletrônicos; Hackers e Crackers; Deep Web, Dark web e cibercrimes; Crimes e redes sociais; Reconhecimento facial e perseguição penal.

GT 10 PRESENCIAL – RESPONSABILIDADE CIVIL E TECNOLOGIA

Subtemas: Responsabilidade Civil, tecnologia e os princípios orientadores; Responsabilidade subjetiva e objetiva; Responsabilidade civil contratual e extracontratual; Responsabilidade civil das pessoas jurídicas e seus administradores; Responsabilidade por fato de outrem; Tecnologias, responsabilidade civil e as relações de consumo.



GT 11 ONLINE (APENAS ESSE NO DIA 03 DE OUTUBRO) – DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS, TECNOLOGIA E INTERNET II

Grupo de trabalho com os temas relacionados ao evento que acontecerá de maneira on-line no dia 03 de outubro de 2025, às 14h.

Apenas esse GT irá possibilitar apresentações online no dia 03/10/2025.



ANEXO III

VALORES DE INSCRIÇÃO

Modalidade	Valor	Datas
Inscrição dos apresentadores com desconto	R\$ 60,00	Apresentadores de resumo expandido que irão apresentar no evento podem fazer a inscrição com desconto até dia 30 de agosto de 2025.
Inscrição dos apresentadores sem desconto	R\$ 80,00	Apresentadores de resumo expandido que irão apresentar no evento podem fazer a inscrição sem desconto até dia 12 de setembro de 2025.
Inscrição dos alunos da Faculdade de Direito de Franca (FDF)	ISENÇÃO TOTAL	Alunos da FDF que forem apresentar resumo expandido devem realizar a inscrição exclusivamente no dia 17 de setembro de 2025 para a isenção da taxa.

